

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.04.122.0002.1.002	4.5.90.64	000	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.47	000	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de abril de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 394 DE 01 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: Altera os itens 1, 4 e 7 do Artigo 1º, do Decreto nº 1537, de 24 de novembro de 2023, que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2023 a 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando os documentos SEI's nºs 14822941, 14982912, 15042272;

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1, 4 e 7 do Artigo 1º, do Decreto nº 1537, de 24 de novembro de 2023, que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2023 a 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

4. Secretaria Municipal de Política Para as Mulheres
TITULAR: Jerusa Cristina Carlos Crespo Rosa
SUPLENTE: Mariluci Queiroz dos Santos

7. Secretaria Municipal de Defesa Social
TITULAR: Kawanna Cristina de Lima
SUPLENTE: Roselaine dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. ENTIDADE: Marista Escola Social Irmão Acácio – Associação Brasileira de Educação de Cultura - ABEC
TITULAR: Aline Querino dos Santos

ENTIDADE: GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional
SUPLENTE: Daniella Batizaco Parra

Londrina, 01 de abril de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marisol de Oliveira Chiesa, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 397 DE 01 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025; Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.830/2024 - LDO/2025, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
0007	Pagamento de sentenças judiciais, indenizações e restituições	2025	100%	48.000,00	100%	551.864,86
5020	Obras e equipamentos para Atenção Básica	2025	100%	2.091.000,00	100%	8.219.941,98
6027	Manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade	2025	100%	682.330.000,00	100%	695.369.232,00